



SAAE - SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CAR

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Endereço: Rua Dona Josa de Souza - 127 Centro - Bairro: Adelino Mano

Cidade: Carmo do Cajuru - MG CEP: 35.557-000

Fone: (37) 3244-1303 Fax:

ORDEM DE COMPRA 117 / 2024

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 01/04/2024	Contrato:
Processo Número/Ano: 15/2024 Licitação Número/Ano: 14/2024	Data de Vencimento: 11/04/2024	Aditivo:
Modalidade: Dispensa Presencial	Tipo Objeto:	

Entidade Proc. Lic.: SAAE - SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Centro de Custo: -

Impresso Por: 1625 - BIANCA DE SOUZA MESSIAS

Informações do Fornecedor

Razão Social: 43362 - GRAFFUS DESIGN EIRELI
Cidade: Divinópolis - MG
Endereço: PEDRO PIRES nº 51
Telefone Comercial:
E-Mail: graffus@graffus.com.br

CPF/CNPJ: 00.799.131/0001-80
Insc. Est.:
Bairro: BOM PASTOR
Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 939
Órgão: 4 - SAAE
Unidade: 1 - SAAE
Ação: 8001 - Operação e Manutenção da unidade Técnica Operacional de Água
Elemento: 3339039990000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições

Finalidade

Aquisição de placas inoxidável em aço escovado para inauguração de novo sistema de abastecimento das comunidades Olhos D'Água S. Antônio da Serra e Chácaras Paredão.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	UNID	43789 - CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO 80 X 60 (CM), QUALIDADE AISI 304 - COM ESPESSURA #22 (OU SEJA 1,2 MM DE ESPESSURA), IMPRESSÃO DIGITAL UV (ULTRAVIOLETA) DIRETO NA CHAPA E FIXAÇÃO COM QUATRO PARAFUSOS CASTELO.		R\$1.250,00	R\$2.500,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$2.500,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Local Entrega: SAAE - CARMO DO CAJURU - ALMOXARIFADO

Serviço Prestado: Dentro

Cond. Pgto.:

- I - Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II - Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III - O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V - Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável

FABIO RABELO DE MELO
Diretor Geral